



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: (85) 3332-6285 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.013182/2025-21

EDITAL ICEN/UNILAB Nº 10/2025 – Processo eleitoral para a escolha da Coordenação e da Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, para mandato no biênio de 2025 – 2027, com vigência de 08 de novembro de 2025 a 08 de novembro de 2027.

Aditivo Nº 1 - Alteração de cronograma

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 482, de 20 de dezembro de 2023, e considerando a instabilidade dos portais institucionais no dia 24/09/25, resolve alterar o cronograma.

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA

	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	16/09/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Inscrições	17/09/2025 a 24/09/2025	eleicoesicen@unilab.edu.br
Relação de inscrições deferidas e indeferidas	Até o dia 26/09/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recurso sobre inscrições indeferidas	29/09/25 até às 23h59min do dia 30/09/2025	eleicoesicen@unilab.edu.br
Cancelamento de candidatura	Até às 23h59 do dia anterior ao da homologação das inscrições	eleicoesicen@unilab.edu.br

Homologação das inscrições	03/10/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recurso contra candidatura por estrita arguição de ilegalidade	06/10/2025 a 07/10/2025	elecoesicen@unilab.edu.br
Relação definitiva das inscrições homologadas*	08/10/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Eleição	Entre os dias 14/10/25 a 16/10/25	Em sessão ordinária/extraordinária do Colegiado a definir
Resultado parcial	Até um dia útil após a data da eleição	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recurso contra resultado parcial por estrita arguição de ilegalidade	Até o quinto dia útil após a publicação do resultado parcial	elecoesicen@unilab.edu.br
Resultado Final	Até um dia útil após término do prazo de recurso contra o resultado parcial	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/

* A relação definitiva das inscrições homologadas somente será publicada se tiver havido recurso contra homologação das inscrições.

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	16/09/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Inscrições	17/09/2025 a 29/09/2025	elecoesicen@unilab.edu.br
Relação de inscrições deferidas e indeferidas	30/09/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/

Recurso sobre inscrições indeferidas	01/10/25 até às 23h59min do dia 02/10/2025	elecoesicen@unilab.edu.br
Cancelamento de candidatura	Até às 23h59 do dia anterior ao da homologação das inscrições	elecoesicen@unilab.edu.br
Homologação das inscrições	03/10/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recurso contra candidatura por estrita arguição de ilegalidade	06/10/2025 a 07/10/2025	elecoesicen@unilab.edu.br
Relação definitiva das inscrições homologadas*	08/10/2025	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Eleição	Entre os dias 14/10/25 a 16/10/25	Em sessão ordinária/extraordinária do Colegiado a definir
Resultado parcial	Até um dia útil após a data da eleição	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/
Recurso contra resultado parcial por estrita arguição de ilegalidade	Até o quinto dia útil após a publicação do resultado parcial	elecoesicen@unilab.edu.br
Resultado Final	Até um dia útil após término do prazo de recurso contra o resultado parcial	http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/

* A relação definitiva das inscrições homologadas somente será publicada se tiver havido recurso contra homologação das inscrições.

Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/09/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283802** e
o código CRC **81D9BF32**.

Referência: Processo nº 23282.013182/2025-21

SEI nº 1283802